



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N° 024/2014

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que solicite a Secretária Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos, que seja construído uma calçada em frente ao portão de entrada principal da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio da Silva na Rua Tupy bem como ao portão de acesso pela Rua Vitorino José da Silva onde é feito o embarque e desembarque dos alunos que utilizam os ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessário para atender as reivindicações de pais de alunos e professores que alegam que em dias de chuva encontram dificuldades de acesso na entrada e saída da escola, sendo que muitas vezes chegando a molhar os calçados das crianças que ficam com os pés molhados durante todo o período da aula.

Balneário Pinhal, 08 de maio de 2014.

Vereador Leandro Luis Lauer
Bancada do PTB